Anexo 2
Laudo Médico Para Pessoas com Deficiência

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Universidade Federal de Juiz de Fora
Colégio de Aplicação João XXIII

Formulário-Laudo Médico

Identificação da/o Requerente

Nome:	
Data de Nascimento:	**CPF:**

Laudo (Preenchimento Restrito À/AO Médica/o)

Atesto, para a finalidade de concorrência às vagas reservadas para pessoas com deficiência na seleção Colégio de Aplicação João XXIII/ Ano Letivo 2024, que a/o requerente acima citada/o possui a deficiência abaixo registrada, nos termos das definições transcritas no art. 4o do Decreto no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo art. 70 do Decreto no 5.296, de 02/12/2004, ou na Resolução no 150, de 07/05/2019 da Defensoria Pública da União e o § 1º do art. 1º da Lei no 12.764, de 27/12/2012.

Tipo de Deficiência	**CID**
Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.	
Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.	

Frequências	**500Hz**	**1.000HZ**	**2.000HZ**	**3.000HZ**
Ouvido Direito	= db	= db	= db	= db
Ouvido Esquerdo	= db	= db	= db	= db

Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Para os/as candidatos/as com comprometimento do campo visual, deve ser apresentada a campimetria com laudo de oftalmologista atestando o grau de deficiência.

Deficiência Visual	Olho Direito	Olho Esquerdo
Acuidade Visual		
Campo Visual	°	°

Deficiência Mental/Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho.

A [ ] B [ ] C [ ] D [ ] E [ ] F [ ] G [ ] H [ ]

Transtorno do Espectro Autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para a interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Data	
____/____/_____	**Assinatura e carimbo com registro do CRM (legível)**